

**REGIMENTO DE TAXAS PARA 2017 - HÓQUEI EM LINHA**

Proposta para 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	O valor da <b>Mensalidade dos Clubes Efetivos</b> que serão efetuados pela Federação Estadual para a Confederação Brasileira.	50,00
2	As <b>Inscrições das equipes nas competições</b> oficiais do Calendário de Competições 2017.  <b>Categorias Masculino Adulto, Feminino Adulto e Junior</b> <u>Efetivas:</u>  <u>Convidadas:</u>  <b>Categorias Juvenil, Infantil e Mirim</b>  <b>Categoria Pré-Mirim</b>	200,00  500,00  120,00  Isenta
3	<b>Inscrição individual de atleta / Treinador / Assistente Técnico :</b> por Campeonato – Mínimo 10 atletas. Por Etapa na competição.  <b>Categorias Masculino Adulto, Feminino Adulto e Junior</b> <u>Efetivas:</u>  <u>Convidadas:</u>  <b>Categorias Juvenil, Infantil e Mirim</b> <u>Efetivas:</u>  <u>Convidadas:</u>  <b>Categoria Pré-Mirim</b>	120,00  200,00  70,00  100,00  Isenta
4	O atleta após regularizar o registro por uma equipe durante o ano, e após a realização do 1º Campeonato oficial do ano, independentemente de sua atuação, somente poderá se transferir para outra equipe com o preenchimento do formulário e o pagamento da taxa de transferência.	500,00

<b>5</b>	<i>O atleta que atuar por uma equipe em qualquer etapa no Campeonato Brasileiro de Hóquei em Linha, Etapas I e II, poderá transferir-se para outra equipe, com o preenchimento do formulário e o pagamento da taxa de transferência</i>	<b>500,00</b>
<b>6</b>	<i>Em caso de W.O., a equipe será punida com uma multa.</i>	<b>1.000,00</b>
<b>7</b>	<i>Caso uma equipe cancele sua participação com antecedência inferior a 30 dias da competição ou após a divulgação da tabela, deverá pagar multa. Caso não seja possível a participação de uma equipe substituta, os jogos da equipe desistente serão considerados W.O.</i>	<b>2.000,00</b>
<b>8</b>	<i>O pagamento inicial de recurso à Comissão Disciplinar</i>	<b>750,00</b>
<b>9</b>	<i>O valor arbitrado para a apreciação de cada recurso, caso este seja julgado procedente pelo STJD</i>	<b>2.500,00</b>
<b>10</b>	<i>Desistência da entidade inscrita como anfitriã das competições, caso ocorra desistência da mesma posterior à oficialização da sede pela confederação.</i>	<b>5.000,00</b>

São Paulo, dezembro de 2016,

Departamento de Hóquei em Linha da C.B.H.P.